



POSICIONAMENTO

ABIR apoia a Reforma Tributária, mas se posiciona contra o imposto seletivo para bebidas açucaradas

O setor de bebidas não alcoólicas apoia a Reforma Tributária e reforça sua importância para o país. Sempre defendemos uma reforma que não eleve impostos para os brasileiros e que garanta segurança jurídica para manutenção de empregos e investimentos.

Por isso, não concordamos com o imposto seletivo para bebidas açucaradas, que traz uma série de inconsistências quanto ao seu objetivo, reforçados em tantas instâncias de debates e comissões ao longo do ano passado, que recomendaram a supressão desse imposto pelo seu risco de ponta a ponta da cadeia e ineficácia, já que é meramente arrecadatário. O argumento do aumento da obesidade pelas bebidas açucaradas também não se sustenta, conforme dados do próprio Ministério da Saúde, que apontam crescimento exponencial do índice no Brasil e queda pela metade na frequência de consumo.

Somos geradores de mais de 2 milhões de empregos diretos e indiretos, maiores compradores de frutas nacionais, com mais de um milhão de pontos de venda, e já recolhedores de mais de 18 bilhões de reais em tributos estaduais e municipais por ano. Já possuímos hoje uma das maiores cargas tributárias da América Latina.

Fazemos parte da mesa dos brasileiros. Somos marcas, regionais e nacionais, que fazem parte da cultura e tradição da população brasileira. E assim seguiremos atuando como parte integrante da construção de um país ainda melhor, com cores, sabores e hidratação nos lares do Brasil, fornecendo um portfólio amplo, inovador e respeitando a escolha individual de cada consumidor.

Ao contrário da insistente vilanização, seguimos acreditando numa construção tendo como base a transparência e o diálogo como as melhores formas de se chegar a um resultado que vise a resolução de temáticas importantes, garantindo previsibilidade e reforçando a importância da indústria brasileira.

Mais Informações:

Oficina Consultoria

Rayssa Carneiro – rayssa.carneiro@oficina.ci ou (61) 9 9131-2112